

sitas na Avenida de António Augusto Aguiar, 128-A, 1050 Lisboa, freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

15 de Fevereiro de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

Deliberação n.º 278/2005. — Considerando que a sociedade **SERMÉDICA** — Especialidades Farmacêuticas, L.^{da}, com sede social na Avenida de António Augusto Aguiar, 128-130, 1050 Lisboa, é detentora da autorização provisória para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano concedida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, com o registo A003/99, de 13 de Janeiro, para as instalações sitas na Avenida de António Augusto Aguiar, 128-A, 1050 Lisboa;

Considerando que a sociedade **SERMÉDICA** — Especialidades Farmacêuticas, L.^{da}, informa que não exerce a actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano nas instalações para as quais detém a autorização provisória sitas na Avenida de António Augusto Aguiar, 128-A, 1050 Lisboa;

Considerando que, em 15 de Janeiro de 2003, a sociedade **SERMÉDICA** — Especialidades Farmacêuticas, L.^{da}, remeteu a este Instituto o original da autorização provisória para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano com o registo A003/99, de 13 de Janeiro, com fundamento na cessação da actividade na morada acima identificada:

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea *l*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e no artigo 140.º, n.º 2, alínea *b*), do Código do Procedimento Administrativo, delibera revogar a autorização provisória para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano com o registo A002/99, de 13 de Janeiro, concedida à sociedade **SERMÉDICA** — Especialidades Farmacêuticas, L.^{da}, para as instalações sitas na Avenida de António Augusto Aguiar, 128-A, 1050 Lisboa, freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

15 de Fevereiro de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

Deliberação n.º 279/2005. — Considerando que a sociedade **SOCOFAR** — Sociedade Comercial de Especialidades Farmacêuticas, L.^{da}, com sede social na Avenida de António Augusto Aguiar, 128-130, 1050 Lisboa, é detentora da autorização provisória para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano concedida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 135/95, de 9 de Junho, com o registo A004/99, de 14 de Janeiro, para as instalações sitas na Avenida de António Augusto Aguiar, 128-A, 1050 Lisboa;

Considerando que a sociedade **SOCOFAR** — Sociedade Comercial de Especialidades Farmacêuticas, L.^{da}, informa que não exerce a actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano nas instalações para as quais detém a autorização provisória sitas na Avenida de António Augusto Aguiar, 128-A, 1050 Lisboa;

Considerando que, em 15 de Janeiro de 2003, a sociedade **SOCOFAR** — Sociedade Comercial de Especialidades Farmacêuticas, L.^{da}, remeteu a este Instituto o original da autorização provisória para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano com o registo A004/99, de 14 de Janeiro, com fundamento na cessação da actividade na morada acima identificada:

Assim, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, ao abrigo do disposto na alínea *l*) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e no artigo 140.º, n.º 2, alínea *b*), do Código do Procedimento Administrativo, delibera revogar a autorização provisória para o exercício da actividade de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano com o registo A004/99, de 14 de Janeiro, concedida à sociedade **SOCOFAR** — Sociedade Comercial de Especialidades Farmacêuticas, L.^{da}, para as instalações sitas na Avenida de António Augusto Aguiar, 128-A, 1050 Lisboa, freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, distrito de Lisboa, e ordenar a publicação no *Diário da República* da presente deliberação, bem como a notificação a todos os interessados da mesma.

15 de Fevereiro de 2005. — O Conselho de Administração: *Rui Santos Ivo*, presidente — *António Faria Vaz*, vice-presidente — *Manuel M. Neves Dias*, vogal — *Alexandra Bordalo*, vogal.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL, DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA

Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança

Despacho (extracto) n.º 4574/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral da Solidariedade e Segurança Social de 7 de Fevereiro de 2005, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Licenciado João Lourenço Conrado de Evangelista Monge, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Acção Social — nomeado definitivamente na categoria de técnico superior principal da mesma carreira e do mesmo quadro, com efeitos a 3 de Novembro de 2003, mantendo-se o mesmo no exercício de funções que vem desempenhando actualmente no Ministério da Justiça. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2005. — A Chefe de Repartição, *Maria Celeste Jacinto Monteiro*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra

Despacho n.º 4575/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Dezembro de 2004 da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, responsável pelo pelouro dos recursos humanos, procedeu-se, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, à nomeação definitiva de Luísa Maria Vitorino Couto na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, com efeitos reportados à data do despacho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2005. — Pelo Director, o Director-Adjunto, *Tiago Mariz*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Vila Real

Aviso n.º 2143/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foram elaboradas e aprovadas as listas de antiguidade do pessoal do Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real em relação a 31 de Dezembro de 2004, encontrando-se as mesmas patentes nestes serviços, a fim de possibilitar a consulta dos interessados.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Narciso N. Gomes*.

Centro Nacional de Pensões

Despacho (extracto) n.º 4576/2005 (2.ª série). — Por despacho do administrador do Centro Nacional de Pensões de 10 de Fevereiro de 2005:

Mário Joaquim Cruz Carvalho — nomeado definitivamente, prece-dendo concurso, na categoria de técnico profissional especialista principal da carreira de operador de microfilmagem do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, ficando exonerado do lugar de origem a partir da data de aceitação desta nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2005. — O Director de Unidade, *Clemente Galvão*.